



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



TERMO ADITIVO DE REAJUSTE ECONÔMICO FINANCIERO AO CONTRATO Nº 129/2022

**SEGUNDO TERMO DE REAJUSTE
ECONÔMICO DE RECOMPOSIÇÃO DE
PREÇO CONTRATUAL QUE ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ALBERTINA E ECO SYSTEM
- PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE
LTDA, INSCRITA NO CNPJ
02.067.846/0001-74.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 089/2022
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº: 031/2022
CONTRATO Nº: 129/2022

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Facanali de Oliveira; e a empresa, empresa **ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA** inscrita no CNPJ **02.067.846/0001-74** com sede no endereço RUA ANTONIA DE MORAES SOUZA, número 836 bairro BETEL, cidade PAULINIA/SP, CEP 13.148-171, neste ato representado por: **GABRIELE SCARPPINI**, portador do CPF [REDACTED], doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato administrativo nº 129/2022, com base nas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA I - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto Contratação de Contratação de empresa para prestação de serviços de coletas e análises laboratoriais de água para ETA (Estação de Tratamento de Água), em conformidade com a Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde e Portaria de Consolidação GM/MS Nº 888/2021, o presente instrumento a alteração reajuste econômico financeiro do Contrato nº **129/2022**, relativo a(os) item(ns) planilha abaixo, com fundamento no Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea “d”, para melhor adequação às finalidades de interesse público do referido Contrato.

CLÁUSULA II- DA REVISÃO VALORES UNITÁRIOS

2.1. Em razão da concessão da revisão contratual, fica alterado o valor unitário do(s) item(s) conforme demonstrativo abaixo:

Item	Cód.	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário Licitado	Unitario Reajuste	Indice IPCA	Total Reajuste
1	11258	ANALISE DE AGROTOXICOS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE	SV	6	R\$ 504,11	R\$ 528,40	4,82%	R\$ 3.170,40

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



		MAIO DE 2021 - ANALISE DE AGROTOXICOS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021						
2	11259	ANALISE DE CIANOTOXINAS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 10 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE CIANOTOXINAS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 10 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	SV	12	R\$ 371,75	R\$ 389,67	4,82%	R\$ 4.676,04
3	11260	ANALISE DE DESINFETANTE E PRODUTOS SECUNDARIOS DA DESINFECCAO EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 13 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE DESINFETANTE E PRODUTOS SECUNDARIOS DA DESINFECCAO EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 13 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	SV	6	R\$ 314,80	R\$ 329,97	4,82%	R\$ 1.979,82
4	11261	ANALISE DE ORGANOLEPTICO DE POTABILIDADE EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 11 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE ORGANOLEPTICO DE POTABILIDADE EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 11 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	SV	6	R\$ 290,80	R\$ 304,82	4,82%	R\$ 1.828,92
5	11262	ANALISE DE RADIOATIVIDADE EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 37 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE RADIOATIVIDADE EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 37 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	SV	2	R\$ 159,01	R\$ 166,67	4,82%	R\$ 333,34
6	11263	ANALISE ORGANICAS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - ANALISE ORGANICAS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	SV	6	R\$ 225,00	R\$ 235,84	4,82%	R\$ 1.415,04
7	11264	ANALISE INORGANICAS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - ANALISE INORGANICAS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	SV	6	R\$ 147,80	R\$ 154,92	4,82%	R\$ 929,52
8	11326	ANALISE DE GOSTO E ODOR DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE GOSTO E ODOR DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021	SV	4	R\$ 51,90	R\$ 54,40	4,82%	R\$ 217,60

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



9	11327	ANALISE DE ACRILAMIDA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS N° 888, DE 04 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE ACRILAMIDA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS N° 888, DE 04 DE MAIO DE 2021	SV	24	R\$ 113,39	R\$ 118,86	4,82%	R\$ 2.852,64
10	11328	ANALISE DE EPICLORIDRINA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS N° 888, DE 04 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE EPICLORIDRINA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS N° 888, DE 04 DE MAIO DE 2021	SV	24	R\$ 129,35	R\$ 135,58	4,82%	R\$ 3.253,92
11	11329	ANALISE DE CLORETO DE VINILA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS N° 888, DE 04 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE CLORETO DE VINILA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS N° 888, DE 04 DE MAIO DE 2021	SV	4	R\$ 111,70	R\$ 117,08	4,82%	R\$ 468,32
12	11341	ANALISE BACTERIOLÓGICAS ESCHERICHIA COLI E CLIFORMES TOTAIS EM ÁGUA DE ACORDO COM O ANEXO 1 E ARTIGO 29 DO ANEXO XX - DA PORTARIA GM/MS N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - ANALISE BACTERIOLÓGICAS ESCHERICHIA COLI E CLIFORMES TOTAIS EM ÁGUA DE ACORDO COM O ANEXO 1 E ARTIGO 29 DO ANEXO XX - DA PORTARIA GM/MS N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	SV	156	R\$ 91,96	R\$ 96,39	4,82%	R\$ 15.036,84
13	11325	ANALISE EM ÁGUA NÃO TRATADA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA N° 357 DE 17 MARÇO DE 2005 - ANALISE EM ÁGUA NÃO TRATADA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA N° 357 DE 17 MARÇO DE 2005.	SV	48	R\$ 1.593,75	R\$ 1.670,57	4,82%	R\$ 80.187,36

CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas no Contrato nº **129/2022**.

3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
209	02.02.06.3390.39.00-17.512.5029.4.055	1.501.00
209	02.02.06.3390.39.00-17.512.5029.4.055	2.501.00

CLÁUSULA III- DO REALINHAMENTO DATA

3.1. Os preços ora realinhados somente serão considerados para o mês a partir da data de **24/11/2023**, para o presente aditivo.

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



CLÁUSULA IV - DA REVISÃO CONTRATUAL

4.1. Em razão da revisão contratual estabelecida, adere-se ao valor contratual originário o valor de \$ 5.349,76 (cinco mil e, trezentos e quarenta e nove reais e, setenta e seis centavos) totalizando o contrato total o valor de R\$ 116.349,76 (cento e dezesseis mil e, trezentos e, trinta e nove reais e, setenta e seis centavos).

CLÁUSULA V DAS CLÁUSULAS

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 16 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ALBERTINA

CNPJ nº 18.028.829/0001-68

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

CONTRATANTE

ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

LTDA

CNPJ 02.067.846/0001-74

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Rodnei Francisco De Oliveira
CPF nº [REDACTED]

Regiane Mianti De Lima
CPF: [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO